

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 15/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
1 CTA	31/12/2027 00:00	160395	WESLEY DA SILVA PERERA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de confecção e instalação de capota de fibra ou aço para 01 (uma) viatura Mitsubishi L200 Triton			

2. Justificativa de Necessidade

A Seção de Manutenção e Transporte do 1º CTA conta com 01 (uma) viatura tipo camionete Mitsubishi L200 Triton, que possui tração 4x4 (capaz de se deslocar em qualquer tipo de terreno e atingir localidades de difícil acesso). No entanto, esta viatura não dispõe de capota de fibra em sua carroceria. Ou seja, a viatura possui um espaço consideravelmente grande que atualmente não pode ser utilizado para transporte do material a ser utilizado nas missões (ferramentas, equipamentos, acessórios, etc). Além disso, o material individual dos militares também poderia ser alocado na carroceria.

Diante deste necessário, o 1º CTA necessita escalar 02 (duas) viaturas por ocasião das missões de Visita de Orientação Técnica (VOT) durante o ano de instrução, sendo uma viatura para levar somente material e outra viatura para o transporte de pessoal.

Com a instalação de uma capota de fibra na viatura Mitsubishi L200 Triton, pretende-se acomodar os materiais necessários ao cumprimento da missão na carroceria da mesma, em um compartimento seguro e protegido das intempéries (evitando furtos e possíveis danos).

Além disso, utilizando somente uma viatura para as VOT (ao invés de duas) pretende-se reduzir o emprego tanto de viaturas quanto de recursos humanos (motoristas), além de proporcionar uma significativa economia no consumo de combustível.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Componentes de cabine, carroceria e chassis de veículos	Capota automotiva		1,00	6.290,00	6.290,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO LEAL DA SILVA MARQUET

Ch da seção de manutenção e transporte

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.